

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23274.000089/2017-46

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de Papel A4, sob forma de Registro de Preços para fornecimento segundo as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Atender as necessidades administrativas e de ensino do IFRJ – Campus Volta Redonda ao longo dos próximos dois semestres letivos de 2017. O material atenderá às atividades didático-pedagógicas do campus, atendendo cerca de 800 alunos dos níveis Médio-técnico, Graduação e Pós-graduação, bem como as atividades administrativas do campus.

3. ESPECIFICAÇÕES

Catmat	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Média Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
395860	1	Papel A4, material celulose vegetal, aplicação impressora laser, gramatura 75 g/m2, cor branca, características adicionais certificação FSC ou conselho de manejo florestal. Resma com 500 folhas.	Resma	800	26,86	21.488,00
395860	2 (Exclusivo ME/EPP)	Papel A4, material celulose vegetal, aplicação impressora laser, gramatura 75 g/m2, cor branca, características adicionais certificação FSC ou conselho de manejo florestal. Resma com 500 folhas.	Resma	0	26,86	0
Total Geral					R\$ 21.488,00	

***Entrega mínima/Pedido mínimo: 100 resmas**

TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.488,00

4. ESTIMATIVA DE CUSTO

- 4.1. O custo estimado total da licitação, correspondente a **R\$ 21.488,00 (Vinte e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**, foi obtido através de levantamento feito pelo solicitante do material junto a empresas do ramo, conforme registros anexados no processo nº 23274.000089/2017-46.

5. DA ENTREGA

- 5.1. O serviço deverá ser prestado no Campus Volta Redonda do IFRJ, situado à **Rua Antônio Barreiros, n.º 212, Nossa Senhora das Graças – Volta Redonda –**

RJ, CEP: 27215-350, previamente agendados com o Setor de Almoxarifado / Coordenação de Patrimônio, pelo correio eletrônico: copat.cvr@ifrj.edu.br, da.cvr@ifrj.edu.br ou pelo telefone: (24) 3356-9112/3356-9192.

5.2. O prazo máximo de entrega para todos os materiais será de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho.

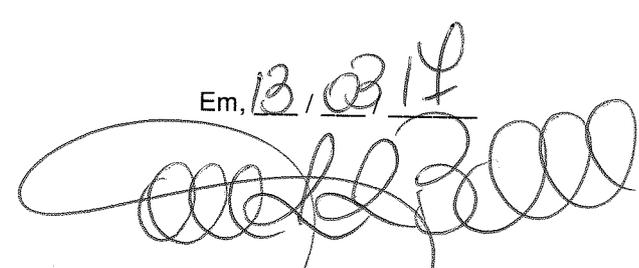
6. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 6.1.** As propostas deverão ser acompanhadas de catálogo, folders, manuais, folhetos da internet para todos os itens, quando for o caso.
- 6.2.** Os lances devem ser ofertados com valores globais para cada item.
- 6.3.** Será declarado vencedor do procedimento licitatório, e terá o seu valor proposto registrado, o licitante que apresentar a proposta de menor valor ou ofertar o menor preço, desde que o objeto cotado atenda à especificação exigida e esteja dentro do limite do valor de referência estimado.
- 6.4.** O preço ofertado deve incluir todo e qualquer custo, inclusive frete, que por ventura venha a incidir sobre o objeto deste Pregão.
- 6.5.** O prazo de validade, caso exista, deverá estar estampado, individualmente, na embalagem original do produto e será garantido pelo prazo de 01 (um) ano a contar do recebimento definitivo.
- 6.6.** O fornecedor fica obrigado a substituir o bem que apresente defeito de fabricação ou que se mostre em condições inadequadas ao uso, dentro do prazo de 06 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo do bem.
- 6.7.** A substituição prevista no item anterior deverá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da solicitação de troca, e sem ônus para o Instituto. Neste caso, a unidade entregue em substituição ao bem defeituoso ou danificado deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao substituído, cuja retirada ficará a cargo do fornecedor.
- 6.8.** Fica a cargo do fornecedor todos os custos de transporte em caso de defeito ou substituição dos itens.
- 6.9.** Após a entrega dos bens (recebimento provisório), iniciar-se-á o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a verificação das especificações, quando então se dará o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.
- 6.10.** O recebimento provisório e definitivo serão de responsabilidade do Setor de Almoxarifado / Coordenação de Patrimônio do IFRJ Campus Volta Redonda.

Em 13 / 03 / 2014


Assinatura do Sr. Wallace Pereira Novais
Wallace Pereira Novais
Diretor Administração
IFRJ - Campus Volta Redonda
SIAPE 2708631
(Portaria nº 407/REITORIA de 01 de
março de 2016. D.O.U. 02/03/2016)

Em 13 / 03 / 14


Ordenador de despesas
Silvério Afonso Albino Balieiro
Diretor Geral
IFRJ - Campus Volta Redonda - Matr. 1105509
(Portaria nº 635/DGP/Reitoria de 16/05/2014,
publicada no D.O.U em 20/05/2014)